



**Ofício GP/DL/1523/2025**

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, cópia do Pedido de Informação nº 0256/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 9 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Nilso Berlanda, solicitando ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária informações acerca da aplicação da Lei Estadual nº 18.555, que isenta o pagamento de taxas para a realização de exames em laboratório para a verificação de incidência de mormo e anemia infecciosa em animais e para a permissão de convênios com laboratórios particulares.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

